

EDITAL DE LEILÃO Nº 310726

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., sob a coordenação da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 23 de setembro de 2024, alterada pela Ordem de Serviço nº 26, de 03 de abril de 2025, exaradas pelo Presidente do DER/DF, respectivamente, bem como em conformidade com o Contrato de Concessão nº 062/2022 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, TORNA PÚBLICO que realizará o **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, em sessão eletrônica, para venda de veículos automotores, removidos ou retidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio de Apreensão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do **ANEXO II**, a ser presidido através da empresa VIP LEILÕES, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede em São Luís/MA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a Junta Comercial da respectiva Unidade da Federação, nos termos do art. 29, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, que conduzirão a hasta pública, sendo que o evento foi formalizado pelo Processo Administrativo nº 00113-00007685/2026-02, regendo-se pelas disposições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, nos termos da classificação prevista no artigo 28, inciso I, e no art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, em todo o território do Distrito Federal.

1.2. Os veículos automotores serão vendidos no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, estejam em funcionamento ou não, **SEM GARANTIA**, não cabendo, em qualquer hipótese, reclamações posteriores quanto às suas condições internas ou externas.

1.3. O DER/DF reserva-se o direito de retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, conforme seu critério e conveniência, observadas as disposições estabelecidas neste edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores.

2.2. A sessão pública online será realizada, no dia 31 de julho de 2026, às 09h, para **VEÍCULOS CONSERVADOS**, e às 14h, para **SUCATAS**.

2.3. A realização e transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - <https://www.vipleiloes.com.br/>.

2.4. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/024, e JUCEG n.º 146/024

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

3.1. **3.1. Dos dias 29 ao 30 de julho de 2026, das 09:00h às 17:00h**, na 1ª Avenida Sul SMSE S/N, Setor de Mansões, Samambaia, 3º Distrito Rodoviário, Brasília/DF – CEP 72310-000, ou pelo site <https://www.vipleiloes.com.br/>, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.

3.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.3. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.4. Os bens constantes do **ANEXO I e II** estão localizados no pátio da empresa VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., cujo endereço consta no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação, e oferecer lances, de forma on-line (encaminhados em cópia integral legível):

4.1.1. para os lotes de **VEÍCULOS CONSERVADOS**: pessoas físicas e jurídicas;

4.1.2. para lotes de **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL (SUPRIMIDO/DIVERGENTE)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN;

4.1.3. para **SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**: pessoa jurídica que opere nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.2. Os interessados deverão se cadastrar com antecedência mínima de 72 horas do horário marcado para início dos lances, a fim de adquirir Login e Senha, no site <https://www.vipleiloes.com.br/> para o leilão, munidos das seguintes documentações:

4.2.1. Pessoa Física

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP

4.2.2. Pessoa Jurídica

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal;
- d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**;
- e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

I – Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

II – Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

IV – Alvará de Funcionamento;

V – Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;

VI – Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

VII – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

VIII – Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

X – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

XI – Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matériaprima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

XII – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII – Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual,

XIV – Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da nº Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

4.3. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER-DF julgar necessário.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não será permitida a participação:

5.1.1. Dos membros da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, do DER/DF;

5.1.2. Do leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.3. Dos funcionários da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.;

5.1.4. Do cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

5.1.5. De pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

5.1.6. De Pessoas física e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.2. Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem, devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.3. Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

6.4. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos **ANEXOS I e II** deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial.

6.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não realiza o cancelamento ou a anulação de lances efetuados, sendo todos eles considerados irrevogáveis e irretiráveis, configurando compromisso firme assumido pelo participante no âmbito desta licitação pública, nos termos da legislação vigente.

6.6. Os lances ofertados pelos participantes habilitados são de sua inteira responsabilidade, permanecendo devidamente registrados no sistema, com indicação de data e horário de recebimento pelo ambiente eletrônico da VIP LEILÕES.

6.6.1. O lance inicial, para o caso de **SUCATAS INSERVÍVEIS**, terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/Kg (um real / quilograma), conforme demonstrado no **ANEXOS I**.

6.7. Os lances somente serão considerados válidos e efetivados após a confirmação de seu recebimento pelo sistema, não sendo suficiente o simples envio pelo usuário, tendo em vista possíveis variações na transmissão de dados decorrentes de fatores externos e alheios ao controle da plataforma.

6.8. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidade de conexão, ausência de requisitos mínimos de acesso ou quaisquer problemas que impeçam o participante de acessar o sistema, ofertar lances ou receber comunicações.

6.9. Não são considerados válidos, para fins do certame, os lances registrados após o encerramento do lote.

6.10. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado pelo Leiloeiro Oficial.

6.11. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.

6.12. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.13. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.14. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.15. Os lances ofertados são irretiráveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.16. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.17. O pregão será realizado com transmissão em áudio e vídeo, por meio da plataforma eletrônica da VIP LEILÕES, disponível no endereço eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/>. Na hipótese de indisponibilidade do sistema e/ou falhas na conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF, deliberará sobre a suspensão do certame, adotando a medida mais adequada à preservação do interesse público e à regularidade do

procedimento. Nessa situação, o pregão será retomado no primeiro dia útil subsequente, garantindo-se a continuidade do certame nas mesmas condições estabelecidas neste edital.

- 6.18. Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 3 (três) dias após a arrematação.
- 6.19. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão.
- 6.20. Os arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 6.21. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, acrescido dos encargos aplicáveis:
- 6.21.1. 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;
- 6.21.2. Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.
- 6.21.3. Valor correspondente por veículo ou motocicleta integrante do lote, referente à execução dos seguintes procedimentos: recorte das partes do chassi que contenham o registro VIN, retirada das placas, supressão do número do motor e retirada do motor, quando aplicável, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

* No caso de motocicletas, além dos procedimentos acima descritos, será realizado o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, com a separação do guidão em relação ao chassi, devendo as partes resultantes ser devidamente unidas por meio de abraçadeira ou dispositivo equivalente.

6.22. O não pagamento do valor arrematado, na forma deste item “6”, implicará renúncia e sujeitará o arrematante, nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: (i) à perda do direito sobre o bem arrematado; (ii) à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; (iii) à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e (iv) à cobrança administrativa ou judicial do valor devido; sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negatificação nos órgãos de proteção ao crédito, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

6.23. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do Leiloeiro Oficial e da Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF.

7. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1. Além dos valores dispostos no item 6.21, tratando-se de veículo classificado como **CONSERVADO** ou **SUCATA**, o arrematante assume a responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, mediante emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual será fornecida pela empresa responsável pelo leilão, VIP Leilões.

7.2. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.2.1. Ao participar do leilão, o arrematante assume integralmente os riscos e ônus relacionados à regularização e transferência do veículo, devendo providenciar toda a documentação exigida pelo órgão de trânsito competente. Fica expresso que a operação de arrematação é formalizada exclusivamente pela Nota de Venda emitida pelo leiloeiro, não havendo obrigatoriedade legal de emissão de Nota Fiscal para este procedimento.

7.3. Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

7.4. DOS VEÍCULOS CONSERVADOS

7.4.1. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas de venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.4.2. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.4.2.1. **Cabe exclusivamente ao arrematante verificar previamente, junto ao DETRAN do seu estado de residência, quais são as exigências necessárias para a transferência do veículo arrematado no Distrito Federal. Eventuais exigências documentais ou sistêmicas específicas de cada Unidade da Federação não são de responsabilidade do Leiloeiro Oficial, do DER/DF ou da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.**

7.4.3. **Para o cumprimento do disposto no item 7.4.1, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.**

7.4.4. Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como CONSERVADOS para o seu nome, **junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega do veículo ao arrematante.

7.4.5. **Os veículos “CONSERVADOS” serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que porventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.**

7.4.6. Os veículos “CONSERVADOS” são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.4.7. Não constando a numeração do motor na relação de veículos “CONSERVADOS”, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

7.4.8. Deverá ser providenciada, pelo arrematante, a baixa do registro junto ao DETRAN de origem, em conformidade com a legislação vigente, dos veículos classificados como CONSERVADOS, que não forem mantidos em circulação, conforme legislação vigente.

7.4.9. CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- a) a) Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- b) b) Mudança de categoria;
- c) c) Taxa de licenciamento;
- d) d) O IPVA;
- e) e) Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- f) f) Regularização de restrições administrativas;
- g) g) Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- h) h) Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.

7.4.10. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios.

7.4.11. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5. DOS VEÍCULOS SUCATAS

7.5.1. O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.5.2. Não será aceita a entrega de bens considerados como "SUCATA" de maneira parcial.

7.5.3. A Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., no ato da entrega do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.5.4. A Comissão Especial de Preparação de Leilão solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão, prestação de contas.

7.5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

7.5.6. É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo DER-DF.

7.5.7. Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 282/2008/CONTRAN.

7.5.8. No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

7.5.9. O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

7.5.10. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

7.5.11. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.5.12. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5.13. Para o cumprimento do disposto no item 7.5.11, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.

7.6. DOS VEÍCULOS SUCATAS INSERVÍVEIS

7.6.1. A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

7.6.2. É obrigação do arrematante, realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes. Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

7.6.3. O arrematante se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER-DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

7.6.4. O arrematante deverá transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor. Deverá ser observada as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER-DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

7.6.5. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

8. DA RETIRADA

8.1. A retirada dos veículos RECUPERÁVEIS e das SUCATAS, constantes dos ANEXOS I e II, ocorrerá mediante agendamento, a partir do dia 17 de agosto de 2026, no horário das 09h00 às 16h00, após a confirmação do pagamento. O agendamento deverá ser realizado por meio do site www.vipleiloes.com.br, acessando a opção "Minhas Compras". A retirada deverá ocorrer, preferencialmente, até o dia 11 de setembro de 2026, observado, em qualquer hipótese, o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Arrematação (Nota de Leilão), nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.2. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão admitidas devoluções, reembolsos, trocas ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados são integralmente destinados conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3. **Não ocorrendo a retirada do bem até a data de limite informada, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, no período excedente.**

8.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 8.1 e 8.3, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao DER-DF, para ser leilado em outra oportunidade.

8.5. Na hipótese do item 8.4, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

8.6. No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF. O(s) lotes somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.7. Todos os lotes, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

8.8. Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) caso o lote arrematado não seja retirado na data e horário previamente agendados pelo arrematante, em razão dos custos operacionais e logísticos decorrentes da necessidade de novo agendamento e movimentação do bem

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará

multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o(a) Leiloeiro(a) Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

- 9.2. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.
- 9.3. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretiráveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.
- 9.4. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 9.5. Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o bem estiver sob a responsabilidade da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.
- 9.6. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.7. A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.
- 9.8. Poderá a empresa VIP LEILÕES alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos **ANEXOS I e II**, do Edital de Leilão.
- 9.9. Antes da retirada dos bens, o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 9.10. Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO.
- 9.11. O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.
- 9.12. Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.
- 9.13. Caberá à COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO decidir sobre impugnação e recursos no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensão até decisão.
- 9.14. Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhados no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.
- 9.15. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 9.16. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.
- 9.17. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.
- 9.18. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.
- 9.19. A Ata será assinada, ao final do Leilão, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 9.20. A empresa VIP LEILÕES deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através do pagamento dos boletos referente aos lotes arrematados, no prazo estabelecido no item 10 do presente edital, podendo ser prorrogado pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.
- 9.21. Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto à pela página do DER-DF na internet: <https://www.der.df.gov.br/leilao>, e da VIP LEILÕES: <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 9.22. Após a realização do Leilão, o valor apurado na venda dos bens, depois de quitados os débitos e as despesas deles, e restando saldo remanescente, a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, notificará o proprietário ou seu representante legal em até 30 dias após a prestação de contas do leilão.
- 9.23. Após a liquidação dos débitos, eventual saldo excedente ficará depositado na conta do DER-DF, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário(a), que será notificada para credenciar-se junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL para reconhecimento do valor. O saldo permanece disponível por 5 (cinco) anos. Se não for reclamado neste período, os valores serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset.
- 9.24. No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 9.25. O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 9.26. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.
- 9.27. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a empresa VIP LEILÕES, por meio da respectiva página da internet: <https://www.vipleiloes.com.br/> e/ou ainda, com a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por e-mail: celp@der.df.gov.br
- 9.28. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO que analisará e emitirá parecer.
- 9.29. O foro de Brasília/DF será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

10. QUADRO RESUMO

Evento	Datas e Prazos
Leilão de Veículos Conservados	31/07/2026 – 09h www.vipleiloes.com.br
Leilão de Sucatas	31/07/2026 – 14h www.vipleiloes.com.br
Prestação de Contas	14/08/2026
Visitação	29/07/2026 a 30/07/2026
Agendamento para retirada	17/08/2026 a 11/09/2026 das 09:00h às 16:00h

ANEXO I – PESO ESTIMATIVO DE SUCATA INSERVÍVEL COLOCADA À DISPOSIÇÃO EM HASTA PÚBLICA

Peso Estimado por Tipo de Veículo

Tipo	Peso	Quant	Peso Total (Kg)	Valor R\$ 1,00
Motos e Similares	107	31	3.317	R\$ 3.317,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	29	27.608	R\$ 27.608,00
Veículos pesados (caminhão, semireboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semireboque automotivo (carretinha)	139	14	1946	R\$ 1.946,00
Total		74	43.108	R\$ 32.871,00

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES



Documento assinado eletronicamente por **ERICO SOBRAL SOARES, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO - Matr.0224109-9, Presidente da Comissão suplente**, em 08/07/2026, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **207847572** Código CRC: **928EC548**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61)3111-5682

00113-00018750/2026-17

Doc. SEI/GDF 207847572



ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES

Código	Lote	Item	UF	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Motor	Avaliação	Lance Inicial
1072358	1	1	DF	FIAT/MOBI LIKE	2017/2018	VERMELHA	552720663112765	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1127917	2	2	DF	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB	2015/2016	BRANCA	CPB736631	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1185740	3	3	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	BS0011898	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1187714	4	4	GO	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	PRATA	DJ0122221	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1189389	5	5	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS SUPER	2002/2003	PRETA	9E0030638	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1189606	6	6	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	B10NE31032801	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1190207	7	7	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0L MC4	2021/2022	BRANCA	CSE416291	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1191719	8	8	GO	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	PRATA	4G0000249	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1195336	9	9	DF	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2010/2011	VERMELHA	NAB145629	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1090769	10	10	DF	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	5399776	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1109870	11	11	DF	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2019/2019	BRANCA	B4DA402Q104051	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1137027	12	12	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	BRANCA	310A10114188959	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1154446	13	13	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	178F1011*6789323*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1163883	14	14	DF	JAC/J5	2013/2014	PRATA	HFC4EB23DD3454897	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1166284	15	15	GO	PEUGEOT/307 20A FELINE	2005/2005	PRETA	10LH3U1269261	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1170552	16	16	DF	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	PRETA	10DBSS0008639	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1171017	17	17	RN	CITROËN/C4 20GLXA5P F	2010/2011	BRANCA	10TWAA0055384	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1171092	18	18	DF	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2013	VERDE	310A10114019051	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1172392	19	19	DF	PEUGEOT/307SD 20S M FL	2006/2007	CINZA	10LH5C1534281	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1172602	20	20	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	075736	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1184697	179	179	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2009	VERMELHA	CCN141331	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1177356	21	21	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2010/2011	PRATA	CCN614571	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1182832	22	22	DF	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2019/2020	PRATA	B4DA402Q168023	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1185861	23	23	DF	RENAULT/SYMBOL EXPR 16	2010/2011	VERMELHA	K7ML734Q004934	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1185868	24	24	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 COPA	2006/2006	VERMELHA	BNW092652	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1186362	25	25	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS	2001/2001	BRANCA	AFZ612220	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1186730	26	26	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	AJ0001820	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188922	27	27	DF	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	PRETA	R18A1-7Z108534	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1188924	28	28	DF	CITROËN/C4 PIC GLXA 5L	2010/2010	PRETA	10LH5F1786657	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1189639	29	29	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2009/2009	PRETA	CCP119712	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1190227	30	30	DF	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	PRATA	7LZ10TR01Q0068652	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1190313	31	31	DF	PEUGEOT/208 ACTIVE	2015/2015	BRANCA	10DBR10010917	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1190647	32	32	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2011/2012	PRETA	CCN844502	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1190910	33	33	DF	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	2006/2007	PRETA	N10013089	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1190925	34	34	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PRIME GII	2010/2011	PRETA	CCR235210	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191017	35	35	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	310A1011*9130339*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191200	36	36	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2015	BRANCA	310A10112402642	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191203	37	37	DF	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHA	4607630	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1191435	38	38	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GII	2010/2011	PRATA	CCN901799	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191532	39	39	DF	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	2019/2020	PRATA	B4DC401Q149839	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1191848	40	40	GO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	PRETA	10DBS70101658	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1192870	41	41	DF	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2014/2014	PRATA	D4DJ754Q045225	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1192962	42	42	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	BNW352310	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1193352	43	43	DF	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2016/2017	BRANCA	K7MM764Q248309	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1193948	44	44	DF	PEUGEOT/207PASSION XR	2013/2013	PRATA	10DBSS0225007	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1194782	45	45	DF	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	BRANCA	310A10112320808	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1195016	46	46	GO	CITROËN/C3 GLX 16 A FLEX	2009/2009	VERMELHA	10DBWF0002225	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1195017	47	47	DF	CHERY/CELER 1.5FLEX HB	2014/2015	BRANCA	SQR477FABEC00088	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1195110	48	48	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2004/2004	VERDE	BAH159710	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1196046	49	49	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2011	PRATA	NAA115773	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1196386	50	50	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2009/2009	VERMELHA	D4DG7752Q064635	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1196490	51	51	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	CCP239615	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1196501	52	52	DF	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2008	PRATA	R18A6-8105389	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1196526	53	53	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	VERMELHA	310A10111224269	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1197195	54	54	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2015	BRANCA	FD9M05902	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1197553	55	55	PA	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	BEGE	D4DH760Q043930	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1198304	56	56	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AFR292333	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

1167991	57	57	DF	FORD/FIESTA EDGE	2003/2004	PRATA	CPIA48155235	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1172818	58	58	GO	FORD/FOCUS 2.0L FC	2009/2009	PRATA	AODC9J272027	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1177497	59	59	DF	FORD/FOCUS 1.6 FLEX HA	2008/2008	PRATA	8J148060	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1185833	60	60	DF	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	VERMELHA	178A30115717574	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188932	61	61	MG	VOLKSWAGEN/BORA	2000/2001	PRATA	APK812940	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1190940	62	62	DF	CHEVROLET/ASTRA HATCH 5P	2002/2003	VERMELHA	8C0027813	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191079	63	63	DF	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	2012/2013	BRANCA	370A00112376573	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1191169	64	64	DF	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRETA	SMRBA161290	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1191742	65	65	GO	FIAT/STILO 16V	2005/2006	PRETA	G10147023	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1193639	66	66	DF	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	2005/2006	PRATA	QFJA68423990	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1196296	67	67	DF	CHEVROLET/MONZA SL	1990/1990	VERDE	E18LVH31036993	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1196297	68	68	DF	FORD/KA FLEX	2012/2013	PRETA	SMRBD418901	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197135	69	69	GO	CHEVROLET/VECTRA GLS	1998/1998	VERDE	NN0088568	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197199	70	70	MG	FIAT/ELBA WEEKEND	1991/1991	VERDE	3417596	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1190497	71	71	DF	KIA/PICANTO EX 1.0L	2008/2008	PRETA	G4HE7366830	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1184698	72	72	GO	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	UNF033306	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1193643	73	73	DF	FIAT/FIORINO IE	1996/1997	BRANCA	4887326	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1176369	74	74	DF	LR/RANGE ROVER SPORTSC	2006/2006	PRATA	161205B2046142	CONSERVADO	R\$ 25.000,00
1187511	75	75	DF	KIA/SOUL EX 1.6L	2010/2011	VERMELHA	G4FCAH477056	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1188930	76	76	DF	SHINERAY/50Q	2024/2024	VERMELHA	WY152FMHP3091013	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1051057	77	77	DF	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K052306	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1057852	78	78	GO	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NC49E1D025453	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1139599	79	79	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C529933	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1161238	80	80	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	KC22E0P501655	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1174363	81	81	DF	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	KC22E0G132678	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1181726	82	82	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	KC22E0P036136	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1183268	83	83	GO	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHA	KC22E0N207275	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1185630	84	84	DF	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRETA	KC25E0S142124	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1185849	85	85	DF	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A027744	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1186648	86	86	DF	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	JC30E75087682	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1186994	87	87	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78747417	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1187052	88	88	DF	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	KC16E6B510437	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1187075	89	89	MA	HONDA/CG 160 START	2017/2018	PRETA	KC25E0J010461	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1187717	90	90	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	KC16E5E004908	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1187839	91	91	DF	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NC43E1B024957	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1188270	92	92	GO	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	KC25E0K072503	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1188285	93	93	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	JC30E13028046	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188674	94	94	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHA	KC22E0N225243	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1188677	95	95	GO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	KC16EBB510607	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188704	96	96	GO	HONDA/CG 160 START	2020/2021	PRETA	KC25E0M006212	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1188706	97	97	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E408140	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188959	98	98	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	KC22E0R611831	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1188967	99	99	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A110013	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1189582	100	100	GO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	KC16EBF554253	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1189590	101	101	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	JC30E76914681	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1189594	102	102	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B538625	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1190938	103	103	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29049377	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1191015	104	104	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHA	KC22E0R525557	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1191071	105	105	GO	HONDA/CB 300R	2013/2014	PRETA	NC49E1E002286	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1191136	106	106	DF	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	BRANCA	KC22E1H802927	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1192593	107	107	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHA	KC15E39009930	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1193049	108	108	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13298499	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1193627	109	109	DF	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	BRANCA	KC08E35005858	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1193668	110	110	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHA	KC22E0N243357	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1193671	111	111	DF	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75060329	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1193711	112	112	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18124169	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1194515	113	113	DF	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	KC25E0M054443	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1194802	114	114	DF	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2023	BRANCA	KC22E2P004622	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1195442	115	115	DF	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	KC22E0K011897	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1196469	116	116	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	CINZA	KC22E0R000789	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1196474	117	117	DF	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	VERMELHA	ND07E-Y005730	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1196544	118	118	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78157956	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197034	119	119	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHA	KC22E0P318261	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1197136	120	120	DF	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHA	KC22E0M050239	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1197159	121	121	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	KC22E0P100077	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1197163	122	122	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	JC41E1B301842	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197235	123	123	DF	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	KC22E0J003153	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

1197706	124	124	DF	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JC30E-22116701	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1197822	125	125	GO	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	KC22E0R631645	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1183243	126	126	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	VERMELHA	G3G2E-248461	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1185518	127	127	DF	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	VERDE	G3K1E-209926	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1188279	128	128	GO	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHA	G347E-060736	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1188710	129	129	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	G347E-067497	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1190311	130	130	DF	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-021225	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1191075	131	131	RJ	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	E3L4E-014025	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1191186	132	132	GO	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	E381E-088919	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1191287	133	133	DF	YAMAHA/MT03 ABS	2024/2024	PRETA	H403E-078216	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1195449	134	134	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2015/2015	PRETA	G390E-111258	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1174965	135	135	DF	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	C3B8003559	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1095133	136	136	MG	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6017634	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1166801	137	137	GO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-134175	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1187832	138	138	DF	HONDA/ELITE 125	2024/2025	VERMELHA	JK34E0S006841	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1187212	139	139	DF	YAMAHA/NEO 125	2023/2024	CINZA	E3V2E-089244	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1086140	140	140	DF	SUZUKI/AN125	2007/2007	AMARELA	F472BR121809	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1183552	141	141	AM	FIAT/MOBI LIKE	2017/2018	PRATA	552720663076178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
1190171	142	142	GO	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2014	PRATA	NAA324629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1196464	143	143	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERDE	UNC137660	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1176546	144	144	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	1997/1998	BRANCA	AFR000381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1119212	145	145	DF	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	DJ0069207	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1117751	146	146	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	310A10111791731	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1122835	147	147	DF	FORD/KA SE 1.0 HA	2014/2015	LARANJA	XNKAF8170834	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1166276	148	148	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31016091	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1169528	149	149	DF	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	AZUL	5379422	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1170142	150	150	DF	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	VERDE	8510767	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1183338	151	151	GO	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2009/2010	PRATA	S90158674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1184168	152	152	PR	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	5164099	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1186458	153	153	DF	VOLKSWAGEN/UP CROSS SA	2014/2015	BRANCA	CSE070510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1188869	154	154	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	VERMELHA	UNF041275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1191174	155	155	DF	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ143896	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
1191850	156	156	TO	FIAT/PALIO EL	1996/1996	VERMELHA	4659655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1195885	157	157	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	PRATA	AFR335526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1196769	158	158	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW353390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
1197203	159	159	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	5478031	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1197581	160	160	DF	FIAT/PALIO EX	1998/1999	VERDE	5643303	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1186964	161	161	DF	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.8 MI	1996/1997	VERDE	UDD000229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1196417	162	162	GO	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS 2000	1992/1993	VERDE	UQ101926	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1148589	163	163	GO	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2008/2009	PRETA	P40062390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
1197185	164	164	MG	FIAT/STRADA WORKING	2000/2000	CINZA	5966251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1188885	165	165	GO	FIAT/UNO FIORINO 1.3	1988/1988	VERMELHA	146B40003402441	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1168292	166	166	DF	MERCEDES-BENZ/313 CDI FFBM 28	2006/2006	BRANCA	61198170045598	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
1191197	167	167	GO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHA	KD05E4E082032	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1164151	168	168	AC	HONDA/C100 DREAM	1995/1995	VERMELHA	C100KSE-S03511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1164540	169	169	DF	HONDA/CG 160 CARGO	2023/2024	BRANCA	KC22E2R003504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1167513	170	170	AM	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75800192	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1186540	171	171	MS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78181457	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1179652	172	172	DF	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2023	AZUL	G3T4E-013924	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1092285	173	173	GO	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	ZS147FMF27100117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1106834	174	174	GO	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	VERMELHA	JL158FMI-209T002203	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1143111	175	175	AC	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	A1G8011171	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1171452	176	176	GO	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2015/2015	PRATA	D4D7J54Q111453	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
1191423	177	177	DF	MB/S312 FFORMA ESCOLAR	2014/2015	BRANCA	651955W0042075	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
1169246	178	178	DF	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2003	CINZA	N6A10DBT5PSA0006479	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1194890	180	180	RJ	VOLKSWAGEN/GOL GL	1989/1989	BEGE		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1186410	181	181	DF	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	2F0015934	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1191594	182	182	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH	2004/2004	VERMELHA	4V0003685	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1186966	183	183	DF	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/1999	CINZA	5746702	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1189313	184	184	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL	1993/1993	VERDE	1480974	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1189350	185	185	DF	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	BZ229822	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1189927	186	186	SP	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	AZUL	5046481	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1190325	187	187	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA GL 2000	1993/1994	VERMELHA	UR075348	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1190457	188	188	DF	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005/2006	CINZA	D4DF706Q008285	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1190645	189	189	DF	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2003/2004	BEGE	D4DA700Q063497	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1190813	190	190	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	BS0173271	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1191137	191	191	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	253168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

1191150	192	192	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	4301281	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1191416	193	193	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA	1998/1999	AZUL	UDJ002224	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
1195795	194	194	DF	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	DF0006634	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1197132	195	195	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1995	AZUL	1816394	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1138906	196	196	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1986/1987	BEGE	UF054348	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
1191284	197	197	GO	VOLKSWAGEN/KOMBI	2007/2008	BRANCA	BTJ039205	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
1145960	198	198	DF	SHINERAY/XY 200 III	2008/2008	LARANJA	169FML8C055587	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1189585	199	199	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	JC30E22107811	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1156177	200	200	DF	HONDA/XL 125 S	1993/1993	VERMELHA	JD08E1015013	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
1158265	201	201	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13270439	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1190642	202	202	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22142072	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1194791	203	203	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRATA	JCL6040471	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
1097393	204	204		REBOQUE/CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1155347	205	205		CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1157592	206	206		FIAT/TEMPRA SX		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1160757	207	207		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1169794	208	208		GM/VECTRA SD EXPRESSION		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1169899	209	209		GM/CORSA WIND		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1184469	210	210		HONDA/CG 150 TITAN ESD		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1186279	211	211		HONDA/CG 125 FAN		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1186476	212	212		GM/CORSA SEDAN JOY		BEGE		SUCATA INSERVÍVEL	
1187081	213	213		HONDA/CG 125 TITAN		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1188952	214	214		FIAT/PALIO EDX		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1188958	215	215		REBOQUE/CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1189244	216	216		HONDA/CG 125 FAN		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1190217	217	217		GM/CORSA HATCH		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1190222	218	218		REBOQUE/S /CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1190293	219	219		HONDA/CG 125 TITAN		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1190928	220	220		CARRETINHA REBOQUE		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1190943	221	221		BICICLETA ARTESANAL		Verde		SUCATA INSERVÍVEL	
1191167	222	222		R/TX ABERTA 01E		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1191189	223	223		HONDA/CG 150 TITAN ESD		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1191420	224	224		GM/CORSA SUPER		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1191436	225	225		CICLOMOTOR BICICLETA MOTORIZADA		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1191692	226	226		SUZUKI/INTRUDER 125		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1193621	227	227		FIAT/PALIO EX		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1193650	228	228		FIAT/SIENA FIRE FLEX		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1194838	229	229		HONDA/CG 125 TITAN KS		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1195015	230	230		SR/BICICLETA MOTORIZADA		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1195447	231	231		FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1195472	232	232		FIAT/PALIO EL		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1196459	233	233		SR/IZADA		Verde		SUCATA INSERVÍVEL	
1196814	234	234		FORD/KA GL		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1196981	235	235		FORD/ESCORT GL 16V H		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1197818	236	236		ASIA/HI-TOPIC		Verde		SUCATA INSERVÍVEL	
1197821	237	237		FIAT/UNO MILLE ECONOMY		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1197827	238	238		ASIA/TOWNER SDX		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1197829	239	239		VOLKSWAGEN/GOL CLI		Verde		SUCATA INSERVÍVEL	
1199663	240	240		KASINSKI/MIRAGE 150 50		GRENA		SUCATA INSERVÍVEL	
1199795	241	241		SR/RETINHA /CARRETINHA		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1199811	242	242		FIAT/147		BEGE		SUCATA INSERVÍVEL	
1209280	243	243		R/JUNIOR CIA 501		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1073742	244	244		FIAT/UNO MILLE SMART		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1119218	245	245		FIAT/STRADA ADVENT FLEX		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1119632	246	246		VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1120386	247	247		GM/CORSA HATCH		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1155698	248	248		VOLKSWAGEN/GOL		Branca		SUCATA INSERVÍVEL	
1166266	249	249		CALOI/CALOI		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1166859	250	250		HONDA/CG 125 TITAN KS		Verde		SUCATA INSERVÍVEL	
1168350	251	251		CALOI/BICICLETA		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1168409	252	252		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1171586	253	253		HONDA/CG 125 FAN		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1171761	254	254		--/CALOI BIKE MOTORIZADA		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1171762	255	255		--/REBOQUE DERDF309C152245		Azul		SUCATA INSERVÍVEL	
1172180	256	256		GM/CORSA WIND		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1172481	257	257		SUZUKI/EN125 YES		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1172530	258	258		R/LIDER CB 01		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1172559	259	259		HONDA/CG 125 FAN		Preta		SUCATA INSERVÍVEL	
1172560	260	260		YAMAHA/YBR 125K		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1172579	261	261		REBOQUE/CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL	
1172628	262	262		GM/CORSA HATCH JOY		Prata		SUCATA INSERVÍVEL	
1172772	263	263		R/FEDERAL DF		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL	
1173484	264	264		R/REBOQUES ITALIA CF 1E		FANTASIA		SUCATA INSERVÍVEL	

1174346	265	265	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1174385	266	266	HONDA/CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1176080	267	267	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1176082	268	268	R/MILTONBSB BRASILIA CA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1178185	269	269	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1178229	270	270	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1179191	271	271	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1179242	272	272	CALOI/BICICLETA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1179381	273	273	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1182409	274	274	YAMAHA/FAZER YS250	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1182449	275	275	HONDA/CG 125 TITAN	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1182744	276	276	FIAT/FIORINO IE	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1182745	277	277	R/MILTONBSB BRASILIA CA	Prata	SUCATA INSERVÍVEL